



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 21 de junho de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Adhemar Alves de Freitas Júnior. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 23 a 28 do capítulo 37 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 44ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e diante da ausência temporária da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, autorizou o vereador Rubem Lopes Lima a assumir os trabalhos da Secretaria da Mesa, e em ato contínuo, o autorizou a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro secretário interino, Rubem Lopes Lima, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro secretário interino, Rubem Lopes Lima, proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de: Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.911/2022, que "Dispõe sobre o financiamento e aquisição facilitada do sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos do município de Imperatriz, com pagamento de parcelas mensais por meio de consignação em folha e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 52/2022, de autoria dos vereadores Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Maura Jorge Alves de Melo"; Decreto Legislativo Nº 53/2022, de autoria dos vereadores João Francisco Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Paulo Sérgio Velten Pereira". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro secretário interino, Rubem Lopes Lima, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de Moção de Aplauso de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Autoria da Mesa Diretora ao Sistema Mirante de Comunicação pela brilhante apresentação do Arraiá da Mira, evento que enaltece a cultura, a arte e a tradição junina em todo o Estado do Maranhão, além de promover a geração de emprego e renda; e de onze Indicações: Nº 348/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do bloqueamento, com sarjetas, da Rua Eduardo Gomes, entre as Ruas Guanabara e Bahia, no Bairro Maranhão Novo; Nº 350/2022, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Castelo Branco, no Povoado Lagoa Verde, num trecho de aproximadamente 400 metros; Nº 351/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento da Rua Barão do Rio Branco, no Bairro Maranhão Novo; Nº 352/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador interino, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da firmação de parceria para a construção de ginásio poliesportivo e posto de saúde no Povoado São Félix, à margem da "Estrada do Arroz"; Nº 353/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador interino, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a recuperação da Av. Pernambuco, compreendendo o Parque Santa Lúcia e as Vilas Independente e Fiquene; Nº 354/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador interino, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico das Ruas Alagoas e Paraíba, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 355/2022, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização horizontal e vertical da Rua 9, entre a Av. Silvino Santis e a Rua São José, com a implantação de redutor de velocidade nas proximidades da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no Parque São José; Nº 356/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao governador interino, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Jonas Alves dos Reis Dias, do bloqueamento de dois quilômetros de ruas da Zona Rural de Imperatriz, nos Povoados São José da Matança, Olho d'Água dos Martins, Coquelândia, São Félix e Petrolina; Nº 357/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao governador interi-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

no do Maranhão, Paulo Sérgio Velten Pereira, e ao gestor da Gerência Regional da Companhia de Saneamento Ambiental do Estado do Maranhão - Caema, Adonilson Lima, da viabilização do abastecimento de água no Bairro Habitar Brasil; Nº 358/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e da Produção, Raimundo Nonato Gonçalves da Silva, da aquisição de kits para a produção de queijo, a serem destinados aos pequenos produtores da Zona Rural do Município; Nº 359/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao governador interino, Paulo Sérgio Velten Pereira, ao deputado Rildo de Oliveira Amaral e ao comandante do Corpo de Bombeiros, Wilni Barbosa Lima, da firmação de parceria para a implantação de escola militar dessa corporação na cidade. Na sequência, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso ao Sistema Mirante de Comunicação, pela brilhante realização do "Arraiá da Mira", de autoria da Mesa Diretora. Como ninguém se pronunciou, o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, colocou em votação a matéria, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que ressaltou a importância da obra sugerida, de bloqueamento (com sarjetas) para garantir a trafegabilidade do trecho da Rua Eduardo Gomes situado entre as Ruas Guanabara e Bahia, no Bairro Maranhão Novo. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, colocou em votação a Indicação Nº 348/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, a pedido da autora, Cláudia Fernandes Batista, havia sido retirada da Pauta a Indicação Nº 349/2022. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Antônio Silva Pimentel, que destacou a necessidade da execução da obra de pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Rua Castelo Branco, no Povoado Lagoa Verde, para garantir maior comodidade e segurança à comunidade local. Como ninguém se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, colocou em votação a Indicação Nº 350/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que contou que a matéria atendia a demanda de moradores da Rua Barão do Rio Branco, no Bairro Maranhão Novo, que reclamavam melhoria das condições de habitabilidade e trafegabilidade dessa via pública. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 351/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da construção de ginásio poliesportivo e de posto de saúde no Povoado São Félix, situado às margens da "Estrada do Arroz". Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria, os edis Cláudia Fernandes Batis-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ta, João Francisco Silva, Rubem Lopes Lima, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, que reconheceu a necessidade das obras propostas, especialmente do posto de saúde, para a população que sempre o reivindicara e jamais fora atendida. Com a palavra, o edil Francisco Rodrigues da Costa afirmou que, em visita à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitara ao secretário-adjunto de Educação, Domingos Bandeira Gonçalves, que disponibilizasse à população, após reformada, quadra esportiva ociosa localizada ao lado da Escola Municipal São Félix. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 352/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que comentou que se encontrava *comprometida pela quantidade de buracos causados pelas chuvas a mobilidade dos moradores* da Av. Pernambuco, nos Bairros Parque Santa Lúcia, Vila Independe e Vila Fiquene. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Aurélio Gomes da Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa e Francisco Rodrigues da Costa, que afirmou que estava de posse de relação de dezessete ruas a serem recuperadas com recursos da Codevasf [Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba], dentre as quais infelizmente não havia nenhuma da Vila Fiquene, mas era importante que o benefício fosse estendido a algumas vias desse bairro. Ao se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva, destacou que conhecia bem a situação em que se encontravam as ruas de Vila Fiquene, inclusive da Avenida Pernambuco, que dava acesso ao Povoado Cacauzinho, que estava coberta de mato, o que requeria uma intervenção do Executivo, após o que acrescentou que, na região da Vila Nova, ainda não havia sido iniciada nenhuma das obras a serem executadas com recursos da Codevasf. Com a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida destacou que, ainda na gestão do prefeito Sebastião Torres Madeira, várias ruas haviam sido recuperadas na região do Grande Santa Rita com recursos da Codevasf, momento em que lamentou que a região da Vila Nova ainda não houvesse sido beneficiada com recursos *dessa Companhia. Voltando a se manifestar, o edil Aurélio Gomes da Silva afirmou que* gostaria de saber se já se registrara alguma obra financiada pela Codevasf em Imperatriz no ano corrente. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 353/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que ressaltou a necessidade do recapeamento asfáltico das Ruas Alagoas e Paraíba, no Bairro Nova Imperatriz, para a melhoria da qualidade do trânsito. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que adquirisse detectores de metal para garantir maior segurança no acesso à Câmara Municipal. A esse respeito, o presidente, Amauri Al-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

berto Pereira de Sousa, assegurou que adotaria as providências necessárias, a propósito do que encaminhou a sugestão à Procuradoria da Casa e acrescentou que, em seguida, seria encaminhada à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 354/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que justificou a necessidade, para a garantia de maior segurança no local, da sinalização horizontal e vertical da Rua 9, entre a Av. Silvino Santis e a Rua São José, incluindo-se implantação de redutor de velocidade nas proximidades da Escola Municipal Darcy Ribeiro, no Parque São José. Nesta ocasião, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa registrou parabéns ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao Governo do Estado pela recuperação de diversas vias públicas da cidade, bem como pela instalação de restaurante popular estadual na Avenida Industrial, no Bairro Santa Rita. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Francisco Messias da Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva e Flamarion de Oliveira Amaral, que ressaltou a necessidade de se garantir a segurança da trafegabilidade nas vias públicas do Município. Em seguida, informou que apresentaria projeto de lei que disciplinasse a prestação de contas de recursos arrecadados pela Setran [Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte] através da do sistema de estacionamento rotativo zona azul e da aplicação de multas a condutores de veículos. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida reconheceu a necessidade da instalação de redutor de velocidade na Rua 9, nas proximidades da Escola Municipal Darcy Ribeiro, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos, em razão da recuperação da camada asfáltica dessa via, após o que destacou o mérito da atuação do governo estadual, especialmente em relação à recuperação de vias públicas em Imperatriz. Com o uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz ressaltou que o Governo do Estado vinha atuando em Imperatriz de forma permanente e não apenas em período eleitoral. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva assinalou a necessidade de urgente atuação da gestão pública municipal e estadual para a recuperação das vias públicas de Imperatriz, que se encontravam em situação caótica por consequência do período chuvoso, muitas das quais necessitavam de redutores de velocidade para garantir a segurança dos pedestres. Ao voltar a se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que o projeto de lei a ser apresentado à Câmara pelo edil Flamarion de Oliveira Amaral (de disciplinamento da prestação de contas dos recursos arrecadados pela Setran através da zona azul e da aplicação de multas aos condutores de veículos) jamais seria aprovado, uma vez que a bancada de apoio ao prefeito votaria contrariamente. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida acrescentou que se poderia formar uma comissão composta pelos vereadores opositores para cobrar do titular da Setran, Leandro Braga [Leandro José Braga Costa], informação dos montantes arrecadados



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

por essa pasta e de que forma estavam sendo aplicados. Com a palavra o vereador Rogério Lima Avelino sugeriu que se utilizasse como redutor de velocidade na via objeto da proposição faixa de pedestres elevada, momento em que citou exemplo da utilização desse recurso no município de Augustinópolis - TO. Diante da ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 355/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que afirmou que já havia setecentos e cinquenta mil reais alocados para ajudar na realização das obras de bloqueamento de dois quilômetros de ruas nos Povoados São José da Matança, Olho d'Água dos Martins, Coquelândia, São Félix e Petrolina, o que modificaria o cenário predominante em setenta anos de existência desses povoados, que jamais haviam recebido nenhum tipo de pavimentação. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Manoel Conceição de Almeida, que afirmou parecer que o edil Roberto de Sousa Silva estava pouco confiante na promessa do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de pavimentar, com bloquetes, todos os Povoados da Estrada do Arroz, [Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386], já que estava recorrendo ao Governo do Estado. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 356/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que, ao se referir à insuficiência de abastecimento de água no Bairro Habitar Brasil, considerou inaceitável que uma cidade banhada por um rio como o Tocantins deparasse dificuldade com o abastecimento de água, o que atribuiu a descaso da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão]. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Roberto de Sousa Silva, Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que sugeriu a expedição de convite ao gerente regional da Caema, Adonilson Lima, a prestar esclarecimentos sobre o abastecimento irregular de água em algumas regiões da cidade, a propósito do que observou que havia inadimplência de grande parcela de consumidores, o que poderia estar dificultando a realização de investimentos na melhoria do fornecimento de água na cidade. Com a palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que a Caema era uma verdadeira "caixa de Pandora", que ninguém sabia quanto arrecadava nem que investimentos fazia em Imperatriz, de modo que considerava de fato necessária a convocação do gerente regional dessa empresa a prestar informações sobre a falta de água em vários bairros da cidade. Ao voltar a fazer uso da palavra, o autor da matéria, Rubem Lopes Lima, explicou que não estava em discussão a quebra do contrato da Prefeitura com a Caema, mas apenas se buscava solução para os problemas de abastecimento de água na cidade, a propósito do que comentou que no Bairro Habitar Brasil, onde



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

muitos moradores não tinham acesso à água, alguns abasteciam até reservatório de criação de peixes. Nesta oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz se colocou à disposição para buscar solução do problema junto à Caema, momento em que destacou que o Governo do Estado vinha executando diversas obras em Imperatriz. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que a Caema não estava cumprindo suas obrigações a contento, razão pela qual era também favorável à expedição de convite ao gerente regional dessa empresa, Adonilson Lima, a comparecer à Câmara para prestar informações, assim como defendia a convocação do secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, a igualmente prestar esclarecimentos sobre recursos arrecadados por essa pasta e sua destinação. Com a palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reconheceu as deficiências da Caema no abastecimento de água, mas ressaltou que vinham sendo promovidas melhorias nessa área, após o que afirmou que os vereadores da base de sustentação ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] deveriam cobrar providências a órgãos estaduais, mas, da mesma forma, a órgãos municipais. Com a palavra, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, defendeu que, independentemente da natureza, pública ou privada, da empresa que se encarregasse do serviço de fornecimento de água potável, importava que cumprisse com sua obrigação e prestasse bons serviços à população. Ao voltar a utilizar a palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho sugeriu que a Caema apresentasse à Câmara Municipal planilha dos valores investidos nos últimos sete anos e meio e um plano de investimentos referente ao restante do período de vigência de seu contrato com o Município. Voltando a fazer uso da palavra, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, afirmou que a região do Bairro Habitar Brasil era a que mais sofria com o fornecimento irregular de água pela Caema, momento em que lembrou que esse problema havia sido minorado em vários outros bairros. Ao voltar a utilizar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou ao primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que, tal como citara vários bairros em que o abastecimento de água pela Caema havia melhorado, demonstrasse em que regiões onde o abastecimento era de responsabilidade do Município havia também melhorado. Ao voltar a se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou que a inadimplência da população para com a Caema era muito grande e que, se a empresa não realizava o corte imediato do fornecimento dos usuários que não pagavam as tarifas, era porque tinha responsabilidade social, tendo em vista que sua maior missão era garantir água aos consumidores, uma vez que isso configurava direito essencial, já que ninguém poderia viver sem água. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz acrescentou que empresas e consumidores que podiam pagar as tarifas em dia, inclusive políticos, mantinham débitos com a Caema. Com a palavra o vereador Francisco Rodrigues da Costa, solicitou ao edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz que informasse quais políticos se encontravam inadimplentes com a Caema. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 357/2022, que foi aprovada pela



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que defendeu a importância da providência da distribuição de *kits* de fabricação de queijo a serem destinados a pequenos produtores da Zona Rural, uma vez que essa medida contribuiria para o aumento da produção desse derivado do leite e para a melhoria da qualidade de vida dos produtores. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 358/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que destacou as qualidades das escolas militares, razão pela qual sugeria a instalação dessa modalidade de escola do Corpo de Bombeiros no Município. Subscreveram a matéria os edis: *Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Roberto de Sousa Silva*, que destacou a importância das escolas militares, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que parabenizou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela instalação de telão no Plenário. Nessa ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva reafirmou a necessidade da instalação de detector de metal na entrada da Câmara Municipal. Como ninguém mais se manifestasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 359/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ao fazer uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, externou gratidão à Associação dos Gestores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Imperatriz por haver conferido aos parlamentares Atestado de Gratidão, pela aprovação do Projeto do Lei Ordinária nº 21/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do cargo público de Gestor Pedagógico e reajuste das gratificações dos Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz - MA, alterações à Lei nº 1.806/2019 e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 16/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação à Lei Municipal nº 816/97, de 7 de maio de 1997 e dá outras providências - Prêmio Literário Academia Imperatrizense de Letras", e Lei Ordinária nº 13/2022, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que "Institui a Semana Municipal de Enfermagem no calendário oficial de eventos do Município de Imperatriz e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 16/20122, quando o vereador João Francisco Silva afirmou que a matéria configurava medida de justiça por parte do Executivo Municipal, ao reconhecer a necessidade de atualização do valor do Prêmio Literário Academia Imperatrizense de Letras, voltado para a promoção da literatura regional. Ao fazer uso da palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva frisou a relevância da matéria para os escritores e para a sociedade imperatrizense. Ao se manifestar, a vereadora Claudia Fernandes Batista enfatizou que investimento em cultura representava investimento em desenvolvimento e defendeu a aprovação da matéria. Com a palavra, o edil Roberto de Sousa Silva destacou a importância da matéria para a cultura local. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 16/20122, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. *Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 13/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, que assinalou a importância da valorização da categoria profissional dos enfermeiros, a propósito do que lembrou que a Semana Nacional da Enfermagem era comemorada no período de 12 a 20 de maio. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz considerou mais que justa a homenagem aos profissionais da enfermagem, pois se tratava de forma de valorização de quem tanto se dedicava ao cuidado das pessoas, especialmente em momentos de vulnerabilidade provocado por doenças, como ocorrera no período da pandemia de covid-19. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 13/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições para o uso da Tribuna. Inscreveram-se os vereadores Ricardo Seidel Guimaraes e Manoel Conceição de Almeida. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães reclamou da falta de água em vários bairros da cidade, especialmente na região do Bairro Sumaré, o que disse caracterizar irresponsabilidade da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão]. Em seguida, solicitou à Mesa Diretora que emitisse Nota de Repúdio à Rede Globo de Televisão, por crítica veiculada no programa "Fantástico" às comunidades terapêuticas religiosas que prestavam relevantes serviços a dependentes químicos, recuperando-os para o convívio social. Diante da ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a condução dos trabalhos. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que os servidores públicos municipais não estavam recebendo a restituição do Imposto de Renda, uma vez que a Prefeitura, que retivera o imposto na fonte, não o repassara à Receita Federal, o que prejudicava o funcionalismo público. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida acrescentou que mais uma vez o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos agira de maneira irresponsável. Ao solicitar aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães corroborou as palavras do edil Manoel*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Conceição de Almeida e citou o exemplo de sua esposa [Nayara Haneza Aguiar Seidel], que era funcionária do Município e tivera problemas com a restituição do Imposto de Renda. Concedido-lhe aparte, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que havia Projeto de Lei Ordinária [Nº 29/2022] de autoria do Executivo em tramitação na Casa que solicitava crédito adicional em caráter de urgência, a ser utilizado para a regularização do recolhimento de contribuições de servidores públicos municipais a órgãos federais, o que julgou incorreto, uma vez que tais contribuições já haviam sido recolhidas na fonte. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que lamentava que o referido Projeto de Lei Ordinária [Nº 29/2022] estivesse em tramitação, inclusive com parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que sempre considerava constitucional toda e qualquer matéria de autoria do Executivo. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu espaço às Explicações Pessoais, quando nenhum dos edis presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 21 de junho de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário